



Conselho Municipal
da Saúde de Russas

Prefeitura Municipal de Russas
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RUSSAS



RESOLUÇÃO CMS/Russas Nº 008/2023

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Russas/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº: 8.080/90 e 8.142, e Leis Municipais nº 410/92, alterada pela Lei Municipal nº 730/2000, atualizada pela Lei 1.936/2021 que instituiu e reformulou o CMS e ainda seu Regimento Interno.

Considerando que a Lei Federal Nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Russas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;


Considerando a Conferência Municipal de Saúde, com tema e eixos pré-definidos pelo Conselho Nacional de Saúde, aprovada pelo pleno do Conselho Municipal da Saúde de Russas, no dia 28 de fevereiro de 2023, a realizar-se no dia 23 de março de 2023.


Considerando o Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde, aprovada pelo CMS/Russas em reunião realizada no dia 15 de março de 2023.

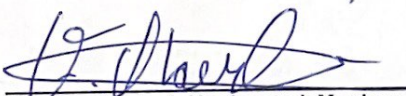
RESOLVE:

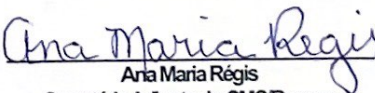
1º - Aprovar o **Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Russas**, conforme reunião deste colegiado, realizada no dia 15 de março de 2023.

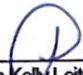
Parágrafo único: O referido Regimento consta como anexo desta resolução.


Ana Kelly Leitão de Castro
Presidente do CMS/Russas


Francisca Regiane de Freitas Silveira
Vice Presidente do CMS/Russas


Francisco Oberlando Nascimento de Mendonça
Secretário Geral do CMS/Russas


Ana Maria Régis
Secretária Adjunta do CMS/Russas


Ana Kelly Leitão de Castro
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS / Russas nº 008/2023, que entra em vigor na data de sua assinatura, considerando a Lei Municipal Nº 1.936/2021 e a Lei Federal Nº 8.142/1990.

Conselho Municipal de Saúde – CMS, Russas, 15 de março de 2023